CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**GABINETE DO VEREADOR ANDREO RASERA - PL**

PL PARTIDO LIBERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 11 / 03 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal

**INDICAÇÃO Nº** 100 /2025

**INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, QUE ACRESCENTE EM SEU PLANEJAMENTO DE OBRAS EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A PAVIMENTAÇAO ASFÁLTICA, COM SISTEMA DE DRENAGEM DA RUA SANTO ANTÔNIO, NO BAIRRO ESPERANÇA.**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do ilustre Plenário, o encaminhamento desta solicitação ao EXMO. Prefeito Municipal de Santarém, visando a melhoria da Infraestrutura Urbana na Rua Santo Antônio, Bairro Esperança.

## JUSTIFICATIVA

O trecho mencionado encontra-se em condições extremamente precárias, tornando-se praticamente intransitável no período chuvoso, ao longo de toda sua extensão. A ausência de pavimentação e um sistema de drenagem eficiente resulta na formação de grandes crateras, prejudicando a mobilidade urbana e dificultando o acesso dos moradores a serviços essenciais, como Unidade Básica de Saúde (UBS) e a Escola Municipal Helena Lisboa de Matos.

A reivindicação pela pavimentação asfáltica da rua Santo Antônio não é recente; há anos a população do Bairro Esperança vem clamando por essa melhoria, essencial para garantir segurança e qualidade de vida aos munícipes. Diante da relevância e urgência do pedido, solicitamos que sejam adotadas as medidas cabíveis para execução desta obra de infraestrutura o mais breve possível.

Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 17 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Andreo Rasera
Vereador - PL

ANDREO RASERA
Vereador-PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aldécio Cardoso
Vereador - PSD

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82